



DECRETO LEGISLATIVO N. 530/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ROBERTO PATEL, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Derci Paulo Trevisan (Pitoco).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ROBERTO PATEL, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. N°	3472 PÁG(S) 24/25
DATA DIVULG.	30/10/2024
DATA PUBLIC.	31/10/2024
<i>Oslen Dias dos Santos</i>	

Ano 13 Nº 3472

Divulgação quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Página 24

Publicação quinta-feira, 31 de outubro de 2024

[14] <https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18036#/p:187/e:18036?find=lbl>.
[15] Doc. 499208/2024.

FISCALIZADOS

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023

Processo administrativo nº 026/2024

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 39.323.733/0001-00, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 3.920 - Centro Empresarial Paiaguás – sala 1510 em Cuiabá-MT, torna público que intenciona realizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2023 COM EMPRESA EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, com fulcro no Artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

Informamos que A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS – MT, disponibiliza no site: <https://www.arismt.com.br/> este aviso de renovação de contrato e o processo completo em sua sede, sito à avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1731, Sala 1510 – Centro Empresarial Paiaguás em Cuiabá pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, até o dia 01/11/2024.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2024.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente – ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N. 529/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadora Francisca Ilmari Teixeira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 530/2024

Ano 13 N° 3472

Página 25

Divulgação: 29 de outubro de 2024

Publicação: 31 de outubro de 2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ROBERTO PATEL, e dá outras providências.

PROPOSITOR: Vereador Derci Paulo Trevisan (Pitoco).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ROBERTO PATEL, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 531/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ABDIEL VIRGINO MATHIAS DE SOUZA, e dá outras providências.

PROPOSITOR: Vereador Darli Luciano da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ABDIEL VIRGINO MATHIAS DE SOUZA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 532/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora ILDA SOUZA STORCH, e dá outras providências.

PROPOSITOR: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora ILDA SOUZA STORCH, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 533/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora SANDRA CORREA DE MELLO, e dá outras providências.

PROPOSITOR: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora SANDRA CORREA DE MELLO, a que faz jus por seu trabalho,